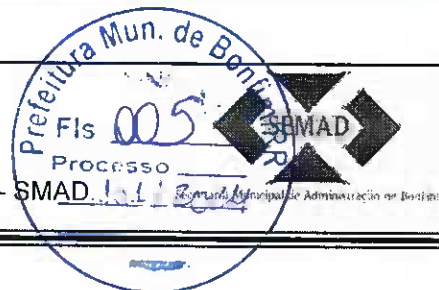


ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD



- ll) Seleção de preços comparativos;
- mm) Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- nn) Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- oo) Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- pp) Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença
- qq) Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Item	Especificação dos serviços.	Unidade.	Quant.	Valor unitário (Anual)	Valor total (Anual)
1	Assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa Nº 65/2021.	Licença/acesso. Prestação de serviço anual.	03	R\$ 14.950,00	R\$ 44.850,00

5.1 Considerando a necessidade da Prefeitura de Bonfim, destacada no item 1 deste ETP, foi estimada uma demanda de 03 (Três) licenças/acessos pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos iniciando a partir da data de assinatura do contrato entre as partes.

5.2 Analisando contratações similares, que estão ocorrendo por todo o território nacional, e considerando ainda o volume da demanda, os valores praticados no mercado local e a especialidade dos serviços a serem contratados estima-se o valor da contratação em **R\$ 44.850,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

6.1 Na presente demanda não é vislumbrado motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto por se tratar de contratação de empresa especializada de uma única categoria, com requisitos específicos.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

7.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, considerando que a solução aqui tratada atende a necessidade em sua totalidade.

8. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

8.1 - A referida ação está diretamente alinhada com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Bonfim para o exercício 2024, estando em conformidade com o Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

8.2 - Justificamos a ausência do Plano de Contratação Anual 2024, pois o mesmo se encontra em fase de elaboração.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS.

9.1 A contratação do objeto trará diversos benefícios para a Prefeitura Municipal de Bonfim, entre eles destacamos:

- a) A assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços "BANCO DE PREÇOS" praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa Nº 65/2021, para atender as demandas de pesquisas de preços realizadas pelos servidores dos setores de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
- b) Assegurar que todos os processos de licitação e contratação estejam em conformidade com a legislação vigente;
- c) Minimizar o risco de litígios, penalidades e sanções devido a violações legais;
- d) Identificar e implementar melhores práticas para agilizar o processo de licitação e contratação;
- e) Reduzir o tempo necessário para a realização de licitações, desde o planejamento até a adjudicação;
- f) Promover a transparência nos processos de compras públicas, garantindo a igualdade de oportunidades para todos os licitantes;
- g) Identificar oportunidades de economia de custos e otimização de recursos em contratos e aquisições;

9.2 Em resumo, a assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços "BANCO DE PREÇOS" pode proporcionar uma série de benefícios que vão desde o cumprimento legal até a otimização de recursos e a promoção da transparência e eficiência nos processos de aquisição e serviços.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10.1 - Não se vislumbra necessidade de adoção, por parte do Contratante, de providências a serem adotadas previamente à celebração do Contrato.